



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ATA DA 1ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA
1ª **SESSÃO LEGISLATIVA**, DA 17ª **LEGISLA-**
TURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGE-
NHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ,

Às dez horas do dia vinte e oito, do mês de janeiro, do ano de 2025, sob a presidência do Vereador **Roberto Tochimitsu Moriya** e secretariada pela Vereadora **Laudeleia Cardoso da Silva**, deu-se início a 1ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Se fizeram presentes os vereadores: **Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Luzinete Holak de Castro e Rosana Maranhão Genovez**. Aberta a sessão, na Ordem do Dia, o Presidente anunciou que faria a nomeação dos membros que comporão às Comissões Permanentes desta Casa, ficando da seguinte forma: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final será composta pelos Vereadores Antonio Francisco Almeida da Silva, Gilmar Aparecido Tardivo e Rosana Maranhão Genovez. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas será composta pelos Vereadores Fernando Santiago de Mendonça, Josué Grecco e Luzinete Holak de Castro. A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social será composta pelos vereadores Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça e Laudeléia Cardoso da Silva. E a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será composta pelos Vereadores Gilmar Aparecido Tardivo, Josué Grecco e Luzinete Holak de Castro. Na sequência o Presidente encaminhou às Comissões, em regime de urgência, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº. 01/2025, que concede abono salarial temporário, com vistas a atingir o valor do salário mínimo nacional vigente; Projeto de Lei nº. 02/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial do piso profissional dos professores da educação básica do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 04/2025, que dispõe sobre o fornecimento de refeições na forma de marmitex ou self-service aos servidores e prestacionistas do Município de Engenheiro Beltrão, bem como à pessoas em situações de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS/CREAS e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 05/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional e dos cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências e o Projeto de Lei nº. 06/2025 que

Rua Manoel Ribas nº 225 – Cx. Postal 96 – CEP 87270-000 – Engenheiro Beltrão – Paraná

Fone/Fax: (44) 3537-1372 – camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

institui auxílio deslocamento aos motoristas da saúde que acompanham pacientes no transporte para fora do Município. Realizados os encaminhamentos, o Presidente convocou as Comissões a se reunirem após o encerramento da Sessão Extraordinária para iniciarem os seus trabalhos e realizar a apreciação dos projetos encaminhados. Alertou a todos que, caso os projetos recebem pareceres das Comissões, será convocada Sessão Extraordinária na sexta-feira, dia 31 de janeiro, às 16 horas para a apreciação plenária. Não havendo nada mais a se tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

LAUDELEIA CARDOSO DA SILVA
2ª SECRETÁRIA